

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR FAUSTO JOSÉ  
FREITAS DA SILVA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Fausto José Freitas da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012**, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

O **Delegado Fausto José Freitas da Silva, natural de Dracena/SP**, ingressou na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso em 2007, iniciando sua trajetória no CISC-Coxipó, em Cuiabá. Desde então, dedicou-se com competência, ética e comprometimento à segurança pública do Estado, ocupando relevantes funções, entre elas as de Delegado da DHPP e da DERF, Titular da 1ª Delegacia de Várzea Grande, e Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil (ACADEPOL), cargo que atualmente exerce com notável liderança e espírito público.

Ao longo de sua carreira, o homenageado também desempenhou importantes papéis na gestão pública estadual, destacando-se como Presidente do INTERMAT, Secretário de Estado de Transparência e Combate à Corrupção e Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, contribuindo expressivamente para o fortalecimento institucional e para a defesa dos direitos fundamentais.

Dessa forma, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, ao relevante serviço prestado à sociedade mato-grossense e à sua efetiva contribuição para o desenvolvimento e a segurança de Cuiabá, é justa e meritória a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano** ao Delegado **Fausto José Freitas da Silva**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2025

**Ilde Taques - PSB**

**Vereador(a)**

